



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 04/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96005/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja realizada Implementação de Redutor de Velocidade na R. Guaiaca, na altura do nº 427 - Morumbi. CEP.: 38407-279.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, tem chegado ao meu conhecimento que há um fluxo de muitos carros e motos na via supramencionada, e estes trafegam por ali em alta velocidade. Há relatos de constantes acidentes no local, como o ocorrido no último dia 30 de março, entre um caminhão de pequeno porte de frigorífico e um carro de passeio, no qual o caminhão tombou porque o carro entrou na contra mão, prática diária de alguns motoristas. O caminhão acabou invadindo o interior de uma residência onde o muro e suas estruturas foram abaladas. Dessa forma, solicito que seja avaliada a possibilidade de implementação de um ou mais redutor(es) de velocidade no local, a fim de tornar o fluxo de trânsito mais seguro e tranquilo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

FABÃO

Vereador - Solidariedade

